

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 258 | Página 1

Segunda-feira, 25 de junho de 2018

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 4.820, DE 22 JUNHO DE 2018 =

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor total de R\$ 76.000,00, destinado a suplementar às dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Nos termos da Lei nº 3.091, de 26 de dezembro de 2017 (LOA - Lei Orçamentária Anual), fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 30.000,00, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

12.306.0014.2.033 Elaboração e Distribuição da Merenda Escolar

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 245)
R\$ 30.000,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

11 SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP. OBRAS PÚBLICAS

03 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0008.2.042 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 312)
R\$ 30.000,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

ART. 2º. Nos termos da Lei nº 3.126/18, fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 6.000,00, suplementar às

seguintes dotações do orçamento vigente:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (F.M.S.)

10.301.0016.2.017 Manutenção da Atenção Básica

3.3.50.43.00 Subvenções Sociais (ficha 104) R\$ 6.000,00

RECURSO: 1001 - SAÚDE - MANUTENÇÃO (15% DA SAÚDE) - GERAL

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 - Saúde Geral

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (F.M.S.)

10.301.0016.2.017 Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.30.00 Material de Consumo (ficha 107) R\$ 6.000,00

RECURSO: 1001 - SAÚDE - MANUTENÇÃO (15% DA SAÚDE) - GERAL

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 - Saúde Geral

ART. 3º. Nos termos da Lei nº 3.122/18, fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 40.000,00, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

06 SECRETARIA DA CIDADANIA

03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.012 Coordenação do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.50.43.00 Subvenções Sociais (ficha 74) R\$ 40.000,00

RECURSO: 1076 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510 - Assistência Social - Geral

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

06 SECRETARIA DA CIDADANIA

01 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSIST. SOCIAL

08.244.0021.2.009 Manutenção e Coordenadoria da Assistência Social

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 66)
R\$ 40.000,00

RECURSO: 1076 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510 - Assistência Social - Geral

ART. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 258 | Página 2

Segunda-feira, 25 de junho de 2018

Departamento de Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
22 DE JUNHO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

Portarias

=PORTARIA Nº 8.834, DE 21 DE JUNHO DE 2018=

"Dispõe sobre a contratação temporária dos servidores que especifica para exercício do emprego público temporário necessárias à operacionalização de aulas na rede municipal de ensino."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º. Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear os candidatos abaixo discriminados, classificados no Processo Seletivo nº 003/14, para a partir das respectivas datas de início de atividade exercerem o emprego público temporário de PROFESSOR EVENTUAL, referência base 101 h/a (pagamento por aula ministrada), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de lecionar junto à rede de ensino municipal, cuja vigência de nomeação ficará limitada ao último dia letivo do ano de 2018, conforme a seguir:

NOME	CPF	CLASSIF.	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO
CAMILA JUSTINIANO DE SOUZA	368.109.538-84	25º	25/06/2018

ART. 2º. Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear os candidatos

abaixo discriminados, classificados no Processo Seletivo nº 003/17, para, a partir das respectivas datas de início da atividade laboral, exercerem a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, nas respectivas áreas nas quais foram classificados e convocados, referência base 105 h/a (pagamento por aula ministrada), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de ministrar aulas junto à rede de ensino municipal conforme a seguir:

NOME	CPF Nº.	MATÉRIA	CLAS-SIF.	VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO
ELAINE CRISTINA TAVARES	196.279.578-01	INGLÊS	7º	Com início no dia 25/06/2018, vinculada ao afastamento da professora Kátia Petrarca Lencione Antão e, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2018.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
21 DE JUNHO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 8.835, DE 21 DE JUNHO DE 2018=

"Dispõe sobre a concessão de licença para trato de interesses particulares à servidora Giovana da Silva Ribeiro Avelar, efetiva do cargo de Cozinheira."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para trato de interesses particulares à servidora GIOVANA DA SILVA RIBEIRO AVELAR, portadora do RG nº 30.114.617-2 SSP/SP, efetiva do cargo de Cozinheira (Setor de Ensino Fundamental / Portaria nº 6.585/09), pelo período de 02 (dois) anos a partir de 25/06/2018, sem vencimentos, conforme preceitua o

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 258 | Página 3

Segunda-feira, 25 de junho de 2018

Departamento de Comunicação

artigo 86, da Lei nº 424, de 24 de abril de 1969 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e requerimento protocolado sob o nº SRH 2.227/18.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
21 DE JUNHO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 8.836, DE 22 DE JUNHO DE 2018=

“Atualiza e/ou altera a lotação dos servidores que especifica e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º. Nos termos do §2º do artigo 29 da Lei Municipal 424/69 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e nos termos das Leis nº 3.110 e 3.124, ATUALIZAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo discriminados:

Servidor	CPF nº	Cargo efetivo ocupado	Setor de lotação antigo	Setor de lotação novo
ADALBERTO TOMAZELI	039.108.678-20	Escriturário III	Procuradoria Jurídica	Departamento Municipal de Trânsito
APARECIDA GOMES	081.469.548-55	Recepcionista	Divisão de Saúde	Divisão Administrativa
CLÁUDIO BENEDETTI JÚNIOR	149.485.188-16	Chefe Administrativo	Secretaria Municipal da Cidade, do Planejamento Urbano e do Meio Ambiente	Setor de Tesouraria
ISABEL DE SOUZA CARVALHO	048.843.258-85	Psicólogo	Divisão de Saúde	Secretaria Municipal da Cidadania
JULIANA CLAUDIA DE ALMEIDA VOLTARELLI	126.681.938-00	Recepcionista	Divisão de Saúde	Divisão Administrativa
RODOLFO DA SILVA	369.403.148-06	Serviços Gerais - Masculino	Seção de Praças, Parques e Jardins	Setor de Água e Esgoto

ART. 2º. Nos termos do §2º do artigo 29 da Lei Municipal 424/69 (Estatuto dos Servidores Públicos

Municipais), ALTERAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo discriminados:

Servidor	CPF nº	Cargo efetivo ocupado	Setor de lotação antigo	Setor de lotação novo
ROSÂNGELA SILVÉRIO DA SILVA	090.919.598-60	Auxiliar de Serviços	Setor de Serviços Urbanos	Divisão Administrativa

Justificativa: A alteração da lotação dos servidores referidos nesta Portaria se destina a reorganizar de forma racional o quadro de recursos humanos e a força de trabalho dos setores da municipalidade, necessária em virtude da determinação do Poder Judiciário proferida na decisão liminar proferida no processo digital nº 1000439-12.2018.8.26.0374 do Foro da Comarca de Morro Agudo, que mandou suspender de imediato todas as designações temporárias para cargos, setores e postos de trabalho e o retorno imediato dos servidores municipais aos cargos, atribuições e setores efetivos (levada a efeito pela Portaria nº 8.745/18), trazendo severo prejuízo ao funcionamento de diversos setores do Executivo Municipal, inclusive com interrupção do atendimento ao público e execução de tarefas de natureza tributária.

A reorganização ora realizada objetiva a redistribuição da força de trabalho dos servidores elencados buscando atualizar sua lotação de acordo com as repartições físicas nas quais já atuaram, visando incrementar a eficiência de sua atuação em relação à demanda do Poder Público ora instanciada.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
22 DE JUNHO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 8.837, DE 22 DE JUNHO DE 2018=

“Atualiza a lotação da servidora que especifica e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 258 | Página 4

Segunda-feira, 25 de junho de 2018

Departamento de Comunicação

RESOLVE:

ART. 1º. Nos termos do §2º do artigo 29 da Lei Municipal 424/69 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e nos termos das Leis nº 3.124, ATUALIZAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo discriminados:

Servidor	CPF nº	Cargo ocupado	Setor de lotação
CINTYA SANTOS COELHO DE PAULA	318.573.488-26	Assessor da Divisão de Finanças	Divisão de Finanças

Justificativa: A alteração da lotação dos servidores referidos nesta Portaria se destina a reorganizar de forma racional o quadro de recursos humanos e a força de trabalho dos setores da municipalidade, necessária em virtude da determinação do Poder Judiciário proferida na decisão liminar proferida no processo digital nº 1000439-12.2018.8.26.0374 do Foro da Comarca de Morro Agudo, que mandou suspender de imediato todas as designações temporárias para cargos, setores e postos de trabalho e o retorno imediato dos servidores municipais aos cargos, atribuições e setores efetivos (levada a efeito pela Portaria nº 8.745/18), trazendo severo prejuízo ao funcionamento de diversos setores do Executivo Municipal, inclusive com interrupção do atendimento ao público e execução de tarefas de natureza tributária.

A reorganização ora realizada objetiva a redistribuição da força de trabalho dos servidores elencados buscando atualizar sua lotação de acordo com as repartições físicas nas quais já atuaram, visando incrementar a eficiência de sua atuação em relação à demanda do Poder Público ora instanciada.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
22 DE JUNHO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 8.838, DE 22 DE JUNHO DE 2018=

"Dispõe sobre a concessão de licença para trato de interesses particulares à servidora Fernanda Regina da Silva Carmanhan, efetiva do cargo de Pajem."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença para trato de interesses particulares à servidora FERNANDA REGINA DA SILVA CARMANHAN, portadora do CPF nº 340.031.058-18, efetiva do cargo de Pajem (Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar / Portaria nº 6.812/10), pelo período de 02 (dois) anos a partir de 25/06/2018* (*nos termos do §1º do art. 86 da Lei 424/69), sem vencimentos, conforme preceitua o artigo 86, da Lei nº 424, de 24 de abril de 1969 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e requerimento protocolado sob o nº SRH 2.243/18*.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
22 DE JUNHO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 8.839, DE 22 DE JUNHO DE 2018=

"Constituir a Comissão Especial para Qualificação e Credenciamento de Entidades sem fins lucrativos como Organização Social para gestão de creches e dá outras providências."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º. Constituir a COMISSÃO ESPECIAL PARA QUALIFICAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 258 | Página 5

Segunda-feira, 25 de junho de 2018

Departamento de Comunicação

SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GESTÃO DE CRECHES, responsável pela análise das propostas de trabalho apresentadas, conforme dispõe a legislação vigente, ficando composta conforme a seguinte representatividade:

I - Natália Cristina Faquini de Souza - CPF nº 347.544.968-41;

II - Nilza Aparecida Montório - CPF nº 015.555.088-80;

III - Renato Motta Chaves - CPF nº 330.786.248-03.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
22 DE JUNHO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

Concursos Públicos / Processos Seletivo

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Concurso Público nº 001/2018

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2018, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 11:00 às 16:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação deste, para admissão e posse no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

1.1 - RG

1.2 - CPF

1.3 - Certidão de nascimento ou casamento

1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições

1.5 - Quitação com o Serviço Militar

1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)

1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)

1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)

1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)

1.10 - PASEP/PIS

1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos

1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos

2 - ORIGINAIS DE:

2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)

2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio

2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.7 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 258 | Página 6

Segunda-feira, 25 de junho de 2018

Departamento de Comunicação

de documentos. Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

CONVOCADO(S):

PEB II - FÍSICA

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
1	THIAGO ANTONIO PAGANELLI	324736551

PEB II – GEOGRAFIA

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
1	DÉBORA RAQUEL TESCAROLO DAMACENA DA SILVA	411127111
2	MAGNO DE LARA MADEIRA FILHO	439191294

PEB II – QUÍMICA

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
1	WAGNER OLIVEIRA RIBEIRO	227553391

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 22 de junho de 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Licitações e Contratos

Terceiro Setor

INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR:-

Inexigibilidade nº 015/2018 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento Chamamento Público. Objeto: Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

Referência:- Inexigibilidade de chamamento Público nº 015/2018 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração Base Legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – CNPJ 50.731.108/0001-22

Endereço: Rua Padre Mansueto nº. 617 – Centro – Morro Agudo SP. CEP - 14640-000

Objeto Proposto: Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014 ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de inexigibilidade para a Entidade supracitada.

Morro Agudo, 22 de Junho 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 258 | Página 7

Segunda-feira, 25 de junho de 2018

Departamento de Comunicação

Outros Atos

Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO CNPJ: 05.315.227/0001-40	Nº / ANO: 007/2018 DATA: 18/06/2018	
VALOR (R\$): 1.200.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação dos recursos previdenciários ao Fundo de Investimento Perfil BB, vinculado a conta corrente onde apresenta rentabilidade diária.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.418/0001-49		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: no mês 0,5076% - 05/2018 Patrimônio líquido: R\$ 4.524.077.941,69 - 15/06/2018 Valor da cota: R\$ 2,057081 - 15/06/2018	
Proponente: FERNANDO CESAR PEREIRA Ass: CPF: 270.804.408-74 Certificação: ANBIMA Validade: 17/02/2020	Gestor/Autorizador: MARCOS ROBERTO RIBEIRO Ass: CPF: 167.203.028-50 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2020	Responsável pela liquidação da operação: Nome: Matricula: CPF: Ass:

Fernando Cesar Pereira
25.571.201-7
Diretor Executivo

Marcos R. Ribeiro
22.561.460-1
Diretor Presidente

Nilson de Carvalho
Gerente Geral
Mair. 7.534 071-2